



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**  
**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10 de agosto de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 28/07/2022 às 08:30 min horas do dia 10 de agosto de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 10 de agosto de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 10 de agosto de 2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 26 de julho de 2022.

**Deneval Bueno Neto**  
PREGOIEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar Pavimentação em Pedra Irregular em ruas do Bairro Vila Kennedy: Rua Colorado (trecho entre Rua Guaira e Rua DNH), Rua Guaira Trecho 1 (trecho entre Rua Colorado e Rua Londrina) e Rua Guaira Trecho 2 (trecho entre Rua Francisco Beltrão e Rua Pato Branco).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h50min do dia 15 de agosto de 2022, no Setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 15 de agosto de 2022 às 10h00min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processada Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com).

Jaguariáiva, 26 de julho de 2022.

**VINÍCIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: *Contratação de empresa para a realizar a confecção de Caderno personalizado para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.* Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **alteradas, sendo a abertura designada para o dia 09 de agosto de 2022 às 09h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processada Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 25 de julho de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022**  
**OBJETO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PORTAL SERTÃO, PORTAL DO CERRADO; PONTE VELHA E RAFAEL PETRUCCI.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022 | VIGÊNCIA: 36 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.311/2022**  
CONTRATADA: S R RUAS EIRELI  
CNPJ: 08.343.674/0001-09 | VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 85.000,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.310/2022**  
CONTRATADA: VALDECI LEITE  
CNPJ: 07.253.341/0001-18 | VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 316.201,50

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.312/2022**  
CONTRATADA: MARLUS SAMPÃO-ME.  
CNPJ: 28.167.347/0001-42 | VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 161.000,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.314/2022**  
CONTRATADA: D. RODRIGUES DE OLIVEIRA-JAGUARIÁIVA.  
CNPJ: 27.347.446/0001-43 | VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 151.230,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.313/2022**  
CONTRATADA: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA-ME.  
CNPJ: 05.515.115/0001-32 | VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 360.000,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 197/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATADA:** IZAIAS BRANDINO 27661117860  
CNPJ: 31499017000169 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.690,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, CALÇAS, COLETES E JALECOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE PREFEITURA MUNICIPAL.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.315/2022**  
CONTRATADA: H A ERBE E CIA LTDA.  
CNPJ: 76.518.323/0001-33 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 77.681,40

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sr. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** EXPRESSO TRANSPEN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 13.207.092/0001-27, com sede localizada à Rua Cel. Frutuoso, nº 1368, sala 33, Centro, na cidade de Itararé Estado de São Paulo, CEP: 18.460-000, neste ato representado por sua sócia a Sra. Ana Carolina Guimarães Ferreira Fadel, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 9.453.090-3 e CPF nº 050.442.339-86, residente e domiciliada na Rua São Pedro, 740, apto. 82, Centro, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP 18.460-000.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o enquadramento da Concessionária aos dispositivos da Lei Municipal nº 2922/2022, qual dispõe sobre a concessão de subsídio para os serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município de Jaguariáiva.

1.1 A Concessionária/Contratada fica ciente que o sistema de transporte coletivo de passageiros públicos de Jaguariáiva será subsidiado em até 68,4% (sessenta e oito vírgula quatro por cento) da tarifa de passageiro, praticada no transporte coletivo urbano, de modo a preservar a modicidade e atualidade da tarifa cobrada os usuários do serviço, de acordo com a Lei Federal nº 12.587/2012, ficando assim respeitada a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão, na conformidade das propostas das concessionárias de serviço público de transporte, na respectiva concorrência pública, conforme disciplina os artigos 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 9º da Lei Federal nº 8.987/1995.

1.2 O subsídio será repassado, mensalmente à empresa operadora do serviço público de transporte coletivo municipal urbano, e será calculado proporcionalmente ao número de passageiros pagantes efetivamente transportados, e comprovados na forma de relatório digital.

1.3 O valor do subsídio será pago diretamente a concessionária (os) ou a consórcio, ou ainda a seu representante exclusivo, operador do sistema de transporte público até o último dia do mês subsequente a prestação do serviço contratado pelo município de Jaguariáiva.

1.4 A Concessionária e seu representante exclusivo deverão dar fiel atendimento ao disposto na Legislação Municipal de nº 2922/2022, em todos os seus termos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 30 de junho de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**EXPRESSO TRANSPEN LTDA**  
Concessionária Contratada

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2022**

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sr. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado **FERNAMED LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel/PR, neste ato representada por **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 575.171.509-87, residente e domiciliado (a) na cidade de CASCATEL/PR, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo à contratada do ITEM 50, PARACETAMOL 200MG  
QUANTIDADE: 200  
VALOR UNITÁRIO:R\$1,74.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 27 de JULHO de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**FERNAMED LTDA - EPP**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**AMALIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.066/2019**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.066/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR E A EMPRESA ELEVAADORES OTIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sr. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ELEVAADORES OTIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 29.739.737/0008-89, com sede na Rua Venenceslau Glaser, nº 162, Vila Isabel, Curitiba/PR, neste ato representada por **JOSE EDUARDO REBOLHO TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 878.781.009-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a justificativa contida no Processo Administrativo nº. 169/2019. Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.  
1.2. O valor total aditado é no importe de **R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais)** a serem pagos mensalmente o valor no importe de **R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)**, mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.

1.3. O novo prazo findar-se-á em **22/08/2023**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**